



Goiânia, 13 de março de 2023.

Ofício nº 06/2023

Assunto: Equidade de Gênero nos cargos da administração superior

A sua Excelência o Senhor
Cyro Terra Peres
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás
Ministério Público do Estado de Goiás

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

“É pelo trabalho que a mulher vem diminuindo a distância que a separava do homem, somente o trabalho poderá garantir-lhe uma independência concreta” (Simone de Beauvoir)

A ASSOCIAÇÃO GOIANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - AGMP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, entidade que representa os interesses dos membros do Ministério Público do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 02.220.135.0001-98, com sede na Rua T-29, nº 1758, Setor Bueno, Goiânia-GO – CEP: 74215-050, **por meio de sua Diretoria e associadas abaixo-assinadas**, dirige-se respeitosamente a sua presença para se posicionar, em favor de suas associadas, sobre o cumprimento do compromisso firmado por Vossa Excelência, por ocasião das eleições para a Procuradoria Geral de Justiça, em texto expressamente assim disposto: “*promover a **equidade de gênero** nos cargos da administração superior*” (recursos humanos).

Essa Diretoria foi provocada por um grupo de mulheres associadas, promotoras e procuradoras de justiça do MPMGO, inconformadas com as designações para os cargos da nova administração superior, constantes do Diário Oficial do Ministério Público, publicado em 09/03/2023, edição 3349, a fim de que fosse V. Exa. instado, na condição de Procurador-Geral de Justiça, à promoção da equidade de gênero na composição da sua equipe, **notadamente nos cargos de comando e decisão**.



Consta do DOMP em referência que, para a Sub Institucional, Sub Administrativa e Sub jurídica, Coordenação do GGI, Coordenação do CI/Gaeco, Diretor da Escola Superior, Chefia de Gabinete, Coordenação do CIRA, Coordenação das Promotorias da Capital, Procuradoria de crimes praticados por Prefeitos, Coordenação da AJE, bem como para o Escritório de Representação em Brasília, foram designados somente procurador e promotores de justiça homens, em total desprestígio às membras, promotoras e procuradoras de justiça, e em descumprimento ao compromisso apresentado à classe no sentido de se “*promover a **equidade de gênero** no cargos da administração superior*”.

Para os cargos de assessoramento, incluindo as áreas de Centro de Apoios, apenas 13 mulheres foram designadas. **Ao todo, do total de 40 cargos, somente 13 foram destinados às mulheres membras**, enquanto, para os demais 27 cargos, dentre esses os estratégicos de comando e decisão, foram privilegiados homens membros. A questão chamou a atenção até mesmo da mídia local, que destacou o fato, relacionando-o ao Dia Internacional da Mulher¹.

Sem embargo do reconhecido preparo técnico dos nomes escolhidos para a composição da administração superior, **é fundamental que o centro de decisões de uma instituição democrática seja plural e representativo, especialmente quando temos cerca de 172 (cento e setenta e duas) mulheres, dentre procuradoras e promotoras de justiça, na instituição.**

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 da Agenda 2030 da ONU, em suas diretrizes, traz ações e metas para o empoderamento de mulheres e meninas, dentre as quais se destacam “*garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública*”. A equidade de gênero é, pois, pauta com a qual se compromissou o Brasil, na defesa do estado democrático de direito.

¹ <https://opopular.com.br/politica/mp-quer-ser-parte-da-soluc-o-e-nunca-do-problema-diz-cyro-1.3006521>



No mesmo sentido, o artigo 3º, inciso II da Recomendação nº 79/2020, do CNMP, estabelece que “*cada ramo ou unidade do Ministério Público proponha medidas e promova práticas adequadas para implementar a igualdade de gênero, tendo presentes a dimensão relacional do gênero e da diversidade entre a mulheres, dentre as quais poderão adotar as seguintes:*

(...)

II- medidas de participação equilibrada, correspondentes à presença de mulheres e de homens em todos os âmbitos de tomada de decisão”.

As Mulheres do MPMGO são igualmente preparadas e competentes para os cargos de comando e decisão e podem efetivamente contribuir para um Ministério Público mais resolutivo, plural e inclusivo. Neste aspecto, vale ressaltar que cabe ao Ministério Público dar voz às mulheres em situação de vulnerabilidade e invisibilidade e, como fiscal e garantidor da Constituição e das leis, deve dar o exemplo.

Ainda que eventualmente alguma mulher possa ter declinado o convite para integrar a administração, isso não se mostra como motivo suficiente para não atingir a paridade com a qual se comprometeu Vossa Excelência, pois tantas outras se mostram igualmente aptas a exercer as funções.

Assim, por todo o exposto, no intuito de defender as prerrogativas institucionais de suas associadas e colaborar com o aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado de Goiás, de modo a conferir isonomia de tratamento aos seus membros e membras, a Diretoria da AGMP e as associadas abaixo-assinadas encaminham a presente manifestação, no sentido de salientar a importância da promoção de equidade de gênero no âmbito da administração superior.

Atenciosamente,

Alice de Almeida Freire
Promotora de Justiça
Diretora Institucional

Gabriela Starling J. Vieira de Mello
Promotora de Justiça
Diretora da Mulher



Camila Silva de Souza Otsuka

Promotora de Justiça
Secretária-Geral

Carla Fleury de Souza

Procuradora de Justiça
Diretora Social

Marlene Alves de Carvalho e Vieira

Procuradora de Justiça Aposentada
Diretora de Integração

Patrícia Otoni Pereira

Promotora de Justiça
Conselheira Fiscal da AGMP

Patrícia Teixeira Guimarães Gimenes

Promotora de Justiça
Conselheira Fiscal da AGMP

Assinam, também, as seguintes Procuradoras de Justiça:

Orlandina Brito Pereira (Ouvidora-geral do MPMGO)

Eliane Ferreira Fávaro (membra do CSMP)

Laura Maria Ferreira Bueno (membra do CSMP)

Márcia de Oliveira Santos (membra do CSMP)

Yara Alves Ferreira e Silva (membra do CSMP)

Cleide Maria Pereira

Dilene Carneiro Freire

Estela de Freitas Rezende

Ivana Farina Navarrete Pena

Sandra Beatriz Feitosa de Paula Dias

Vanusa de Araújo Lopes Andrade

Villis Marra Gomes



Assinam, ainda, as seguintes Promotoras de Justiça:

Adrianni Fátima Falcão Santos Almeida

Alessandra Aparecida de Melo Silva

Ana Luísa Monteiro Sousa

Ana Maria Rodrigues da Cunha

Ana Paula Ferreira Gomes

Ana Paula Machado Franklin

Ana Paula Sousa Fernandes

Andrea Beatriz Rodrigues Barcelos

Angela Cristina dos Santos

Antonella Paladino

Ariete Cristina Rodrigues Vale;

Camila Fernandes Mendonça

Carla Brant Correa Sebba Roriz

Carmem Lúcia Santana de Freitas

Carolina de Angelis Prado

Cláudia Gomes

Daniela Lemos Salge

Denise Nóbrega

Elaini Cristina Alves Pires

Elissa Tatiana Pryjmak

Emeliana Rezende de Souza;



Eni Lamonier

Fabiana Lemes Zamalloa do Prado

Francielle Armidoro Rabelo Scacabarozi

Gabriela Resende Silva;

Gerusa Favero Girardelli e Lemos

Gislene Silva Barbosa

Grazielly dos Santos Rodrigues Barros

Heliana Godoi de Sousa Abrao

Janaína Vechia Castro

Josiane Correa Pires Negretto

Karina Gomes e Silva

Keila Marluce

Keila Martins Ferreira Von Zuben Durante

Laudelina Angélica Campanholo Amisy

Laura Diva de Macedo e Louredo Teles Placheski

Laura Figueiredo Felix Lara

Lauren de Siqueira Antunes

Leila Maria de Oliveira

Liana de Andrade Lima Schuler Martins Netto.

Lívia Augusta Gomes Machado

Lorena Bittencourt de Toledo Lessa

Lorena Castro da Costa Ferreira Carvalho

Ludmila Ferreira Pires de Resende;

Margarida Bittencourt da Silva Liones



Maria Cecília de Jesus Ferreira

Maria Cristina Miranda

Maria Helena Gomes Medeiros

Mariana Coelho Brito

Marilda Helena dos Santos

Marina Mello de Lima Almeida

Marísia Sobral Costa Massieux

Marlene Nunes Freitas Bueno

Melissa Sanchez Ita

Michelle Martins Moura

Michelle Mendes Ferreira

Mônia Dantas de Macêdo

Mônica Fachinelli da Silva;

Myriam Belle Moraes da Silva Falcão

Patrícia Adriana Ribeiro Barbosa

Priscila Leão Tuma

Renata Caroliny Ribeiro e Silva

Renata de Matos Lacerda

Renata Marinho

Rúbian Corrêa Coutinho

Sandra Ribeiro Lemos

Simone Disconsi

Solia Maria de Castro Lobo

Suelena Carneiro Caetano Fernandes Jayme



Tamara Andreia Botovchenco Rivera

Tamara Cybelle Marques Oliveira do Amaral

Tânia Dable

Tarcila Santos Britto Gomes

Tarsila Costa Guimaraes

Úrsula Catarina Fernandes

Vanessa Goulart Barbosa

Wanessa de Andrade Orlando

Em apoio, assinam as seguintes associadas aposentadas:

Aldair Maria De Souza Rocha

Anália Rabelo Montes Elias

Laline Moreira Dos Santos

Myrthes Almeida Guerra

Nélida Rocha Da Costa Barbosa